PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06357/12

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 04/07/2012
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ***Associação Projeto Madre Rosa***, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ***Associação Projeto Madre Rosa - PROMAR,*** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de março de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 05 de julho de 2012.